
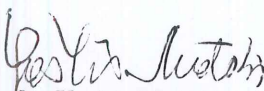


**Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 25/03/2019**

No vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 10:20 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, nesta ocasião composta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e o Diretor de Gás e Energia, Sr. Carlos Yoshio Motoki. Registra-se que o Diretor Administrativo e Financeiro esta Respondendo pela Diretoria Geral conforme Decreto nº 1052-S. Secretariados pela Srª Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Contrato BIRD Revisão Cesan. Processo 85413941.** Assunto colocado pela Diretora Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que descreveu as providências adotadas e apresentou o voto que segue. Considerando a atribuição desta Agência em realizar as revisões tarifárias dos serviços de saneamento com regulação delegada à ARSP, seguindo as diretrizes da Lei Complementar 827/2016, Art. 12 e Art. 30 inciso I; Considerando a inclusão deste projeto no Programa de Gestão das Águas e da Paisagem, decorrente do Acordo de Empréstimo “Projeto BIRB Empréstimo 8355 – BR” cujo mutuário final é o Governo do Estado do Espírito Santo, que visa a contratação de tais serviços visando subsidiar a ARSP no desenvolvimento da revisão tarifária, dentre outros projetos; Considerando que a seleção da contratada obedeceu os trâmites liderados pela Comissão de Licitação de tal Programa e pelo Banco Mundial contendo, inclusive, avaliação da PGE; Considerando a minuta de contrato apresentada pela Assessora Especial, Odylea Oliveira de Tassis, nas Fls. 02/40 dos autos e que a mesma já contempla as indicações do Banco Mundial citadas às Fls. 41/45, bem como a não objeção do Banco à Fl. 48; Considerando que o remanejamento do orçamento respectivo é garantido pelo Tesouro Estadual; Voto por aprovar a minuta ora apresentada. Quem representará a ARSP neste ato será o Diretor Administrativo e Financeiro, Paulo Ricardo Torres Meinicke, que conforme Decreto nº 1052-S, de 22.03.2019, responde pelo cargo de Diretor Geral e pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária. Os Diretores expuseram dúvidas em relação ao pagamento e fontes de recursos para o financiamento, os quais serão esclarecidos com a Subsecretaria de Captação de Recursos do Governo do Estado, e retornado a esta Diretoria. A minuta foi aprovada à unanimidade. **2 – Elaboração do RELUCI - processo 84283548.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que apresentou o relatório aos demais Diretores e salientou que as análises dos pontos de controle foram realizadas pela Unidade Execução Contábil Interna - UEI, apresentou também um relatório resumo de todas as análises realizadas com suas constatações as quais serão encaminhadas ao TCEES através do RELUCI 2018. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 11:20 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete lavei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

  
Paulo Ricardo Torres Meinicke  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Katia Muniz Côco  
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

  
Carlos Yoshio Motoki  
Diretor de Gás e Energia